



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Av. Maringá, - Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP 76908-620 Telefone: (69)3411-9037 e Fax:
@fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08079.000160/2017-11

Unidade Gestora: 190004

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
109/2017 DE FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DA
CR-JI-PARANÁ/RO, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL
JI-PARANÁ/RO E A EMPRESA
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA
S/A - CERON / ENERGISA RONDÔNIA -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional de Ji-Paraná - RO / FUNAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0020-99, com endereço na Av. Maringá, 2268 - Bairro Nova Brasília - CEP 76908-620 - Ji-Paraná - RO, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Senhor(a) **CLAUDIONOR SERAFIM**, brasileiro, casado, nomeado pela Portaria nº 1.330/Pres, de 26/12/2017, publicada no DOU em 28/12/2017, portador da Carteira de Identidade nº 89675 SSP/RO e do CPF nº 085.505.302-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 109/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON / ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, estabelecida à Av. Imigrantes, Nº 4137 - Industrial - PortoVelho/RO, doravante denominada CONTRATADA, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para os exercícios de 2020 e 2021, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para os exercícios de 2020 e 2021, a partir de 21/11/2020, perfazendo o montante mensal estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e no total de 12 (doze) meses de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. O valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL permanecerá de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a partir de 21/11/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UG 190004/19208, na natureza de despesa 339039.43, Ação 2000 - Administração da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 21/11/2020 a 21/11/2021, foi emitida a Declaração de Previsão Orçamentária, datada de 14/09/2020 (SEI 2463388), no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais, assim como a Nota de Empenho 2020NE800206 (2256402), de 25/06/2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.3. A despesa referente ao período e valor supracitado será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Claudionor Serafim, Coordenador(a) Regional**, em 16/09/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467718** e o código CRC **9FF7E455**.